



INDICAÇÃO Nº 202/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O descarte irregular de lixo e entulhos em vias públicas, bem como o uso indevido de vagas de estacionamento preferenciais, são problemas crônicos em nosso município que afetam diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade dos cidadãos. O primeiro contribui para a proliferação de vetores de doenças e degrada a estética urbana, enquanto o segundo representa uma clara violação de direitos de idosos, pessoas com deficiência e gestantes.

Apesar da existência de legislação, a ausência de um canal de denúncias unificado e de uma fiscalização ágil e efetiva acaba por perpetuar a impunidade e o desrespeito. É fundamental que o Poder Público ofereça à população uma ferramenta moderna e eficiente para que possa exercer sua cidadania, denunciando irregularidades e contribuindo ativamente para uma cidade mais limpa, organizada e respeitosa.

A criação de um sistema integrado de denúncias, aliada a campanhas de conscientização e à aplicação rigorosa das sanções previstas em lei, é o caminho para coibir essas práticas e promover uma mudança cultural em nossa comunidade.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, a criação de um Sistema Municipal de Denúncias para coibir o descarte irregular de resíduos e o uso indevido de vagas preferenciais, sugerindo as seguintes ações:

- I. A elaboração e o envio a esta Casa de um Projeto de Lei que institua o referido sistema, com a devida previsão das sanções e multas aplicáveis a cada infração.
- II. O desenvolvimento de canais digitais para as denúncias, como um número de WhatsApp oficial e uma seção no site da Prefeitura, que permitam o envio de fotos e o acompanhamento do protocolo.
- III. A realização de uma ampla campanha de conscientização por 60 dias, antes do início da aplicação das multas.





- IV. A estruturação de uma fiscalização ágil e efetiva para apurar as denúncias recebidas, com prazos de resposta definidos.

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereadora

